

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se, de forma on-line, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, sob a presidência da Dra. Maria do Socorro dos Santos Silva Lima, Coordenadora Executiva do PROCON Municipal de Imperatriz e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Maria do Socorro dos Santos Silva Lima**, representante do PROCON Municipal de Imperatriz; **Laís Bonfim dos Santos Sousa**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; **Karina Sousa Pinheiro**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; **Eduardo Nogueira Borges**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO; **Edmilson Alves de Moura Júnior**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção – SMAPAP; **Maria de Jesus de Sá Viana**, representante da Ouvidoria-Geral do Município – OGM; **Simone da Silva Fonseca**, representando a Associação dos Artesãos de Imperatriz – ASSARI e **Jackline da Silva Menezes**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Participaram, ainda, os servidores do PROCON Municipal Dra. Amanda Cristina Pitombeira Sousa, Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianchini e Dr. Alessandro de Sousa Lima. Também participou da reunião, a Promotora de Justiça Dra. Klycia Luiza Castro de Menezes, integrante do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA e titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião ordinária, deu boas-vindas aos participantes e iniciou os trabalhos conforme a pauta previamente comunicada. **1. Visita institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.** A Presidente apresentou formalmente aos conselheiros a Dra. Klycia Menezes, nova titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, com atribuições relacionadas à defesa do consumidor, aos direitos fundamentais e às fundações. Informou que, no dia 21 de julho de 2026, a Promotora realizou visita institucional à sede do PROCON Municipal, ocasião em que conheceu as instalações, os servidores, as atividades desenvolvidas e as principais necessidades do órgão. A Dra. Klycia manifestou satisfação com a atuação e o engajamento da equipe e colocou-se à disposição para o estabelecimento de parcerias institucionais. A Presidente disponibilizou à representante do Ministério Público acesso ao Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor – ProConsumidor, mediante criação de login, possibilitando o acompanhamento das reclamações, denúncias e demandas mais recorrentes no Município. Informou, ainda, que o servidor Hilton Borges ficará responsável pela apresentação do sistema e pelos esclarecimentos necessários. Na oportunidade, também foi comunicada a realização de ação conjunta no CRAS Cafeteira, com a participação do PROCON Municipal, da Defensoria Pública e da Equatorial, destinada à prestação de atendimentos e à orientação documental da população. **2. Encontro Nacional dos PROCONs em São Luís/MA.** A Presidente relatou sua participação na 39ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2026, em São Luís/MA. Informou que o encontro promoveu debates sobre operações conjuntas, compartilhamento de boas práticas, alinhamento de procedimentos fiscalizatórios e fortalecimento da atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ressaltou que a atuação do PROCON Municipal de Imperatriz se encontra

alinhada às práticas adotadas nacionalmente, embora ainda existam aspectos a serem aperfeiçoados para ampliar a efetividade das fiscalizações. Destacou, nesse sentido, a necessidade de aquisição de equipamentos básicos, como lanternas, lupas e termômetros para aferição da temperatura de alimentos, indispensáveis à realização dos procedimentos com maior rigor técnico e à prevenção de questionamentos ou nulidades nos autos lavrados.

3. Ajustes com o 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz. A Presidente informou que foi realizada reunião com a Dra. Dayna Leão, representante do 2º Juizado Especial Cível, para tratar da exigência de inclusão, nos registros de reclamação do PROCON, de pedidos exclusivamente relacionados à indenização por danos morais. Esclareceu-se que o órgão de defesa do consumidor não possui competência para mensurar, reconhecer ou formular pedidos dessa natureza em procedimentos administrativos, cabendo ao Poder Judiciário analisar e, quando pertinente, fixar a respectiva indenização. Após o diálogo institucional, foi proferido despacho do referido Poder Judiciário afastando a obrigatoriedade de intervenção do PROCON nos casos em que o pedido seja exclusivamente de danos morais. No entanto, a Conselheira Dra. Jackline da Silva Menezes, representante da OAB, ponderou que os advogados ainda enfrentam dificuldades no 2º Juizado, onde permanece, em determinados casos, a exigência de reclamação administrativa prévia para o prosseguimento das demandas. A Presidente comprometeu-se a verificar a situação junto à assessoria jurídica daquele Juizado. Durante o debate, a Dra. Klycia Menezes, a Conselheira Dra. Jackline da Silva Menezes e a Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianchini discutiram a fundamentação utilizada para exigir a tentativa prévia de resolução administrativa, baseada em recomendação do Conselho Nacional de Justiça. A representante do Ministério Público questionou a adoção da recomendação como condição obrigatória para o ajuizamento da ação e comprometeu-se a aprofundar a análise do tema. Concluiu-se que a exigência de esgotamento da via administrativa pode representar obstáculo ao acesso à justiça, sendo necessário ampliar o diálogo com o Poder Judiciário para preservar o direito de escolha do consumidor entre as vias administrativa e judicial. O Conselheiro Eduardo Nogueira Borges também destacou a importância de uma intervenção institucional para assegurar tratamento mais adequado e coerente aos consumidores de Imperatriz.

4. Curso de atualização sobre a CipTEA. A Presidente informou que, no dia 14 de julho de 2026, foi realizada capacitação destinada aos servidores responsáveis pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CipTEA. Durante o curso, foram apresentadas as funcionalidades da plataforma Maranhão Digital, as etapas para emissão do documento, a documentação obrigatória e os procedimentos necessários ao correto processamento dos requerimentos. Foi esclarecido que cada conta Gov.br permite a emissão de apenas uma carteira, devendo a solicitação ser vinculada à conta do beneficiário ou de seu representante legal, conforme as regras da plataforma. Registrou-se, ainda, a obrigatoriedade de apresentação do Registro Geral – RG para crianças com idade superior a cinco anos. Considerando as mudanças operacionais e as dificuldades identificadas na utilização da nova plataforma, a Presidente ressaltou a necessidade de capacitação complementar da equipe, a fim de assegurar atendimento eficiente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e às suas famílias. Reforçou que essa causa é um comprometimento social do PROCON Municipal de Imperatriz.

5. Processos Administrativos Sancionatórios envolvendo o Banco C6. A Presidente apresentou informações sobre processo administrativo sancionatório instaurado contra o Banco C6 em razão de empréstimos consignados fraudulentos realizados em nome de consumidores idosos. Relatou que foram identificadas irregularidades, como ausência de contratos devidamente assinados e utilização de fotografias e assinaturas incompatíveis com os consumidores. Diante da necessidade de

comprovação técnica, o PROCON contou com o apoio do Instituto de Criminalística – ICRIM, cujos laudos confirmaram as irregularidades. Embora tenham sido homologados acordos judiciais antes da conclusão dos processos administrativos, a Presidente esclareceu que as esferas judicial e administrativa são independentes, motivo pelo qual foi mantido o prosseguimento da execução da multa aplicada à instituição financeira, no valor de R\$ 40.368,93 (quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Durante a discussão, o Conselheiro Eduardo Nogueira Borges sugeriu a disponibilização de profissionais especializados em perícia para auxiliar o PROCON. A Dra. Klycia esclareceu que, para que os laudos tenham validade jurídica oficial, a atividade pericial deverá ser realizada pelos órgãos competentes de segurança pública ou de perícia oficial.

6. Encaminhamento de processos administrativos ao Ministério Público. A Presidente comunicou a preparação de ofício destinado à 2ª Promotoria de Justiça Especializada, acompanhado de documentação referente a estabelecimentos reincidentes em infrações às normas de proteção e defesa do consumidor, contendo informações como números dos autos, CNPJ e demais elementos de identificação. Destacou-se a situação de supermercados nos quais foram apreendidos, somente no mês de maio de 2026, aproximadamente 610 (seiscentos e dez) quilogramas de produtos impróprios para consumo. Também foram discutidas as reiteradas práticas abusivas atribuídas a motoristas vinculados às plataformas Uber e 99. A Dra. Klycia ressaltou a importância da responsabilização dos envolvidos também na esfera criminal e da formalização das ocorrências perante a autoridade policial, possibilitando o cruzamento de informações e a adoção das medidas cabíveis. A Presidente informou que o PROCON Municipal instaurou, de ofício, processos administrativos contra as empresas e solicitou o apoio dos conselheiros na divulgação do canal de denúncias e na obtenção de provas, como capturas de tela, dados dos veículos e identificação dos motoristas. Ressaltou, ainda, que a reincidência das condutas poderá ser considerada circunstância agravante na aplicação das sanções administrativas.

7. Evento Mais Mulheres. A Presidente informou que, no dia 14 de agosto de 2026, será realizado o evento Mais Mulheres, na Casa da Mulher Maranhense, com previsão de atendimento a mais de cem mulheres. O PROCON Municipal participará da ação mediante prestação de orientações e atividades de educação para o consumo, abordando temas como prevenção ao superendividamento, educação financeira, identificação de cláusulas e contratos abusivos, prevenção a fraudes em empréstimos consignados e direitos básicos do consumidor. A iniciativa pretende ampliar o acesso à informação e contribuir para o fortalecimento da cidadania e da autonomia financeira das participantes.

8. Programa PROCON por Elas. A Presidente apresentou o programa PROCON por Elas, realizado no período de 3 a 31 de agosto de 2026, em alusão à campanha Agosto Lilás. A iniciativa tem como objetivo prestar orientação consumerista às mulheres, especialmente àquelas em situação de violência, por meio de atendimento específico e ações educativas sobre contratos, endividamento, prevenção de fraudes e direitos básicos do consumidor. Para a execução da campanha, foi disponibilizado ao PROCON Municipal guichê próprio, com servidora designada para o atendimento, cabendo ao órgão oferecer orientação jurídica na área consumerista e realizar os encaminhamentos necessários. Registrou-se, ainda, a parceria com o VIVA CIDADÃO, destinada a viabilizar o requerimento prioritário de nova Carteira de Identidade às mulheres atendidas durante o período da campanha. O Conselheiro Eduardo Nogueira Borges ressaltou que a campanha Agosto Lilás constitui importante oportunidade para conscientizar a população sobre a violência patrimonial. Relatou ter presenciado, em uma agência bancária, um homem coagindo a esposa a contratar empréstimo consignado contra a vontade dela, situação que evidencia como a violência financeira pode se

manifestar nas relações de consumo. Diante dessa realidade, destacou a relevância do trabalho desenvolvido pelo PROCON durante o mês de agosto para orientar as mulheres acerca de seus direitos, prevenir abusos e fortalecer sua autonomia financeira. **9. Renovação da composição do CONDECON para biênio 20226-2028.** A Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianchini informou que o atual mandato dos conselheiros, referente ao biênio 2024–2026, encontra-se em fase de encerramento e que serão encaminhados ofícios às instituições representadas, solicitando a recondução dos atuais membros ou a indicação de novos representantes para o biênio 2026–2028. Dra. Socorro Lima deliberou, ainda, pelo envio de ofício à Associação de Famílias e Amigos da Gente Autista de Imperatriz – AFAGAI, diante de sua ausência reiterada, para que informe se permanece interessada em integrar o Conselho ou se será necessária sua substituição. Registrou-se que a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII justificou a ausência de suas representantes em razão da participação em congresso realizado em São Luís/MA. **10. Pesquisa de Preço realizada pela Fiscalização.** A Presidente informou que foi iniciada pesquisa de preços alusiva ao Dia dos Pais, cujos resultados serão divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e nas redes sociais, com o objetivo de auxiliar os consumidores na comparação de valores e na escolha de presentes. **11. Necessidade de uma Assistente Social para o VIVA PROCON.** Em seguida, foi debatida a necessidade de disponibilização do serviço de assistente social para atuação permanente no atendimento do PROCON Municipal, bem como para todo o VIVA, considerando o elevado número de cidadãos em situação de vulnerabilidade que procuram o órgão com demandas que ultrapassam a esfera estritamente consumerista. A representante da Ouvidoria-Geral do Município, Maria de Jesus de Sá Viana, manifestou-se sobre a relevância desse atendimento especializado. **Encerramento.** Aberto o espaço para as considerações finais, a Conselheira Dra. Jackline Menezes enalteceu o trabalho desenvolvido pela Presidente do CONDECON e Coordenadora Executiva do PROCON Municipal, Dra. Socorro Lima, elogiando publicamente sua atuação à frente do órgão. Ressaltou que já conhecia anteriormente sua competência profissional e destacou que sua passagem pelo PROCON representou mais uma oportunidade para contribuir com o fortalecimento e a projeção da instituição. Os participantes destacaram a produtividade da reunião e manifestaram expectativa positiva quanto ao fortalecimento da parceria institucional com a Dra. Klycia Menezes. A Promotora de Justiça agradeceu a recepção e reiterou sua disponibilidade para colaborar com as ações de proteção e defesa do consumidor. A Presidente agradeceu a presença e o comprometimento de todos, reafirmando a importância da atuação conjunta entre o CONDECON, o PROCON Municipal e as demais instituições. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Fernanda Ester Ribeiro Bianchini, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, referente ao mês de julho de 2026, que será assinada digitalmente e arquivada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Imperatriz/MA, 30 de julho de 2026.

Maria do Socorro dos Santos Silva Lima – Coordenadora do PROCON Municipal de Imperatriz/
Presidente.

Laís Bonfim dos Santos Sousa - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Karina Sousa Pinheiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)

Edmilson Alves de Moura Júnior - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Produção (SMAPAP)

Eduardo Nogueira Borges - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO)

Maria de Jesus de Sá Viana – Ouvidoria Geral do Município (OGM)

Simone da Silva Fonseca - Associação dos Artesãos de Imperatriz (ASSARI)

Jackline da Silva Menezes - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Amanda Cristina Pitombeira – Assessora Jurídica do PROCON, neste ato 1ª Secretária.

Fernanda Ester Ribeiro Bianchini – Suplente pelo PROCON, neste ato 2ª Secretária.